
CONSELHO FISCAL

PARECER CF-01/2023

Assuntos: Relatório Integrado Anual; Demonstrações Financeiras; Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos; e Modificação do Capital Social.

O Conselho Fiscal do Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO, nos termos das disposições legais e estatutárias, conferidas pelos incisos II, III e VII do Artigo n° 163 da Lei n° 6.404/1976 e incisos II e V do artigo n° 32 do Estatuto Social do SERPRO, examinou: o Relatório Integrado Anual; as Demonstrações Financeiras; a Proposta de Destinação dos Resultados e Distribuição de Dividendos; e a Proposta de Modificação do Capital Social referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022.

Baseou-se em avaliações precursoras, a saber:

i) Relatório do Comitê de Auditoria do Serpro, de 10/03/2023, com a conclusão transcrita a seguir para registro: “Referente às demonstrações financeiras, com base nas atividades desenvolvidas e informações recebidas, respeitando as limitações naturais decorrentes do escopo de sua atuação, o Comitê de Auditoria entende que as demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Nesse sentido, o Comitê de Auditoria Estatutário, suportado por informações da contabilidade, da administração e pelo relatório da Auditoria Independente, Taticca Auditores e Consultores, emitido sem ênfases ou ressalvas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conclui que as demonstrações financeiras para o ano de 2022, findo em 31 de dezembro de 2022, estão adequadas e livres de distorções relevantes e recomenda a aprovação pelo Conselho de Administração do Serpro”; e

ii) Relatório dos Auditores Externos - Taticca Auditores e Consultores, de 16/03/2023, que não apresentou quaisquer ressalvas ou ênfases, e expressou a opinião transcrita a seguir para registro: “Examinamos as demonstrações contábeis do Serviço Federal de

Processamento de Dados (SERPRO), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do SERPRO em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”

Considerando a Política de Dividendos do SERPRO vigente (Deliberação CN-003/2019), o Conselho Fiscal também examinou e concordou com a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de R\$ 559.708.692,52 (quinhentos e cinquenta e nove milhões e setecentos e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), considerando os Ajustes de Exercícios Anteriores de R\$ 64.746.470,77 (sessenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e setenta e sete centavos) e a Realização da Reserva de Reavaliação de R\$ 6.715.598,96 (seis milhões e setecentos e quinze mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), contemplados nas referidas demonstrações financeiras, conforme a seguinte discriminação:

- a) Destinar à Reserva Legal, nos termos da Lei nº 6.404/1976 e do Estatuto Social, o valor de R\$ 27.985.434,63 (vinte e sete milhões e novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos);
- b) Imputar os Juros Sobre Capital Próprio ao dividendo mínimo obrigatório até o limite da TJLP, no valor de R\$ 116.744.197,04 (cento e dezesseis milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos), nos termos da Lei nº 9.249/1995, da IN RFB nº 1.700/2017 e do Estatuto Social. Em complementação, para atingimento da remuneração de 100% do lucro passível de distribuição, destinar o saldo remanescente de R\$ 356.948.189,04 (Trezentos e cinquenta e seis milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e oitenta e nove

reais e quatro centavos) para pagamento de dividendos;

c) Incorporação da reserva de retenção de lucro ao capital social no montante de R\$ 725.191.227,84 (Setecentos e vinte e cinco milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos). Com a incorporação das reservas de retenção de lucro, o capital social do Serpro de R\$ 1.061.004.829,23 (um bilhão, sessenta e um milhões, quatro mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e três centavos), após a capitalização de R\$ 725.191.227,84 (Setecentos e vinte e cinco milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizará R\$ 1.786.196.057,07 (um bilhão, setecentos e oitenta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, cinquenta e sete reais e sete centavos).

O Conselho Fiscal entende que o Relatório Integrado Anual, as Demonstrações Financeiras e a Proposta de Destinação dos Resultados do exercício encontram-se em condições de serem submetidas à apreciação da Assembleia Geral Ordinária prevista de ser realizada em 25 de abril de 2023, na forma dos incisos I e II, do artigo 12º do Estatuto Social.

Brasília, 16 de março de 2023.

RODRIGO REBOUÇAS MARCONDES
Presidente do Conselho

LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
Conselheiro

MARCELO DIAS VARELLA
Conselheiro